



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 119/PROAD/INFRA/UFES/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Pregão Eletrônico nº 057/2014, Processo nº 23205.002873/2014-13:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Superintendente de Gestão Patrimonial, Siape 1792663;
- b) Gestor Suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administrador, Siape 1805735;
- c) Fiscal Titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388;
- d) Fiscal Titular (DGI): Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- e) Fiscal Suplente: Lilian Wrzesiski Simon, Assistente em Administração, Siape 1943369.

II. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Superintendente de Gestão Patrimonial, Siape 1792663;
- b) Gestor Suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administrador, Siape 1805735;
- c) Fiscal Titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073.
- d) Fiscal Suplente: Ângelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

III. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Superintendente de Gestão Patrimonial, Siape 1792663;
- b) Gestor Suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administrador, Siape 1805735;
- c) Fiscal Titular: Luis C.P Gularte, Administrador, 2126760;
- d) Fiscal Suplente: Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191.

IV. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Superintendente de Gestão Patrimonial, Siape 1792663;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- b) Gestor Suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administrador, Siape 1805735;
- c) Fiscal Titular: Andréia Borkovski, Assistente em Administração, Siape 1770441;
- d) Fiscal Suplente: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613.

V. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Superintendente de Gestão Patrimonial, Siape 1792663;
- b) Gestor Suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administrador, Siape 1805735;
- c) Fiscal Titular: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administrador, Siape 1757667.

VI. *Campus Passo Fundo/RS:*

- a) Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Superintendente de Gestão Patrimonial, Siape 1792663;
- b) Gestor Suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administrador, Siape 1805735;
- c) Fiscal Titular: Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597;
- d) Fiscal Suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é o registro de preços visando à eventual Aquisição de Mobiliário, Bebedouros e Bancos de Jardins para os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 107/PROAD/INFRA/UFES/2015 de 27 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 11 de agosto de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

